

REGULAMENTO 2026

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Corrida Verde- Desafio 10 milhas, será promovida e organizada pela Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda., tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

II. DA PROVA

Art. 2º A prova será realizada no dia 8 de fevereiro de 2026 com largada no Parque Tanguá e chegada no Parque Barigui.

Art. 3º A prova terá 1 (um) percurso de 10 milhas (16km), 6,5 Milhas (10,5km) e outro de 5,5km, com largadas: Prova de 10 milhas (16 km) e 6.5 Milhas (10.5 km)– Largada no Parque Tanguá e Chegada no Parque Barigui. Prova de 3,5 Milhas (5,5 km) Corrida e Caminhada– Largada e Chegada no PARQUE BARIGUI.

Art. 4º Os Horários das Largadas e Locais

PROVA DE 10 e 6,5 MILHAS – Parque Tanguá às 06h00.

PROVA DE 3,5 Milhas (5,5 km) Corrida e Caminhada– Parque Barigui às 06h00.

Art. 5º O tempo máximo para concluir a prova de 10 milhas é de 2h30, prova de 6,5 Milhas 1h50 de 3,5 Milhas (5,5km) é de 60min, após este tempo a organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso.

Art. 6º A Organização da Prova não se responsabilizará por acidentes, atendimento médico, hidratação e premiação para os corredores não inscritos na prova, estes não estão autorizados a participar do evento.

Art. 7º A cada 3 km aproximadamente terá posto de hidratação para ambos os percursos.

III- DA COMPOSIÇÃO DO KIT.

Todo o inscrito terá direito:

- 01 (um) Número de Peito,
- 01 (um) Chip de Cronometragem,
- Hidratação,
- Medalha Finisher,
- Camiseta Manga Curta.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão limitadas em **2.000 participantes**.

Art. 10º Poderão inscrever-se na **Corrida Verde Desafio 10 Milhas**, homens e mulheres a partir de 16 anos nas provas de 10 milhas e 6,5 Milhas e na prova de 5,5 km a partir dos 14 anos.

10.1- As inscrições deverão ser feitas pelo www.thomeesantos.com.br.

10.2- Período de inscrição:

29/09/2025 à 27/01/2026, ou até o esgotamento das inscrições.

10.3- Prazos e Valores das inscrições:

KIT PLUS SEGUIRÁ NOS SEGUINTE VALORES E PERIODO:

1º Lote: 29/09/2025 à 20/10/2025. Valor R\$ 145,00 + taxas.

2º Lote: 21/10/2025 à 17/11/2025. Valor R\$ 155,00+ taxas.

3º Lote: 18/11/2025 à 22/12/2025. Valor R\$ 165,00+ taxas.

4º Lote: 23/12/2025 à 27/01/2026. R\$ 175,00+ taxas.

KIT TS SPA SEGUIRÁ NOS SEGUINTE VALORES E PERIODO:

1º Lote: 29/09/2025 à 20/10/2025. Valor R\$ 275,00+ taxas.

2º Lote: 21/10/2025 à 17/11/2025. Valor R\$ 285,00+ taxas.

3º Lote: 18/11/2025 à 22/12/2025. Valor R\$ 295,00+ taxas.

4º Lote: 23/12/2025 à 27/01/2026 R\$ 305,00+ taxas.

10.4- Toda **inscrição é pessoal e intransferível** e depois de efetuada a inscrição não poderá repassar para outro sendo passível sob ação penal de falsidade ideológica amparada pelo **Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**. A organização não se responsabilizará pelo infrator por ações judiciais da seguradora contratada.

10.5- 4.5 REEMBOLSO E CANCELAMENTO Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor- Lei 8078/90, o atleta receberá devolução do valor integral da inscrição somente nos casos de cancelamentos feitos em até 7 (sete) dias corridos após a compra.

10.6- Será considerado inscrito o corredor, somente após o pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

10.7- Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@thomeesantos.com.br.

10.8 – Limite de inscrição: 2.000 participantes.

10.9- Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741, tem desconto de 50% no valor da inscrição (caso queiram adquirir o produto adicional deverão comprar separadamente sem desconto). Nesta opção de compra não

será entregue kit para terceiros é obrigatório à presença em pessoa com identificação que conste a data de nascimento no momento da retirada do kit.

10.10- O atleta, ao realizar a inscrição, declara em caráter irrevogável e irretratável que é **conhecedor da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova e que foi devidamente advertido neste sentido pelo organização do evento, assim como que está em perfeitas condições físicas e psíquicas, plenamente apto a realizar os exercícios físicos exigidos pela prova em questão, na modalidade por si livremente escolhida, detendo em seu poder atestado médico válido para o dia do evento, o qual poderá ser solicitado pela organização.** Desta forma, isenta os organizadores por qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento, ainda que em.

10.11- A Transferência de Titularidade da inscrição somente pode ser solicitada pelo representante legal da inscrição, devidamente reconhecido e formalizado pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. A solicitação deve ser realizada em até 7 dias úteis antes da data da corrida e será concluída após o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 50,00, via pix e enviado o comprovante via e-mail. A concretização da transferência de titularidade somente será feita após a compensação bancária do pagamento.

V. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA.

Art. 11 Além da cronometragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná será realizada a cronometragem por sistema eletrônico do chip.

Art. 12 O chip e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, será o comprovante de que o atleta é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número fixado na altura do peito e com o chip fixado no tênis.

VI. DA ENTREGA DE KIT

Art. 13 Todo atleta inscrito deverá retirar seu número de peito e o chip + produto adicional, no dia: 7 de fevereiro de 2026.

Local: A Definir

A retirada de kit para terceiros é obrigatória a apresentação do documento (xerox digitalizada) de identidade ou declaração assinada pelo responsável mais comprovante de pagamento.

Art. 14 Não será entregue kit no local do Evento e nem pós prova.

14. a) - O inscrito que não retirar o seu kit nos dias e horários estabelecidos neste regulamento perderá o direito de adquirir após a prova.

VII. DA PREMIAÇÃO.

Art. 15 – A PREMIAÇÃO SÓ SERÁ ENTREGUE SOMENTE PARA O CLASSIFICADO QUE COMPARECER NO PÓDIO, NÃO SERÁ ENTREGUE PRÊMIOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.

Art. 16 A premiação será realizada para todos os atletas classificados logo após o término da prova.

Art. 17 Serão premiados com troféus 1º ao 3º lugar geral do sexo masculino e feminino nas provas de 10 Milhas, 6,5 Milhas e 3,5 Milhas.

Art. 18 Serão premiados com **TROFÉUS** 1º ao 3º lugar nas **categorias** Masculina e Feminina na **prova de 10 MILHAS**, (não haverá premiação por categoria nas provas de 6,5 Milhas e 3,5 Milhas).

Art. 19 Para todos os Corredores que concluírem a prova no tempo máximo estipulado pela organização serão premiados com medalhas de participação nas provas de 10 Milhas 6,5 Milhas e 5,5 km.

Art. 20 *Não haverá premiação por categorias nas provas de 6,5 Milhas (10,5 km) e 3,5 Milhas (5,5 km).*

VII. DAS CATEGORIAS NA PROVA DE 10 Milhas:

Art. 20 São Categorias da Corrida Verde Desafio 10 Milhas:

FEMININA- 16 a 19 anos- 20 a 24 anos- 25 a 29 anos- 30 a 34 anos- 35 a 39 anos- 40 a 44 anos- 45 a 49 anos- 50 a 54 anos- 55 a 59 anos- 60 a 64 anos- 65 a 69 anos- 70 anos +
MASCULINA- 16 a 19 anos- 20 a 24 anos- 25 a 29 anos- 30 a 34 anos- 35 a 39 anos- 40 a 44 anos- 45 a 49 anos- 50 a 54 anos- 55 a 59 anos- 60 a 64 anos- 65 a 69 anos- 70 anos +

Parágrafo único– A elaboração das idades nas Categorias na data que vai ter em 31 de dezembro de 2025, foi embasada na Norma 07 CBAt– Reconhecimento e Homologação de Corrida.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os corredores deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

Art. 22 A Organização da Prova **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE e APÓS a corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

Art. 23 Durante a corrida, o atleta deverá manter-se, exclusivamente na pista determinada e divulgada pela organização.

Art. 24 No caso de não haver condições técnicas de segurança e ou força maior para realização da Prova a Organização reserva o direito de transferir a Prova e ou cancelar. A organização seguirá os decretos de segurança publicados pelas autoridades competentes devido a pandemia referente a cancelamento e transferência de data.

Art. 25 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da Prova.

Art. 26 É proibido na Prova o uso de pacing por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação.

Art. 27 A Corrida Verde Desafio 10 Milhas será realizada pela Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda., é uma prova de corrida de rua, está rigorosamente dentro das normas e orientações preconizadas pela Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 28 Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica proibida a participação de qualquer tipo de animal junto a um corredor.

Art. 29 O atleta inscrito na CORRIDA VERDE Desafio 10 Milhas AUTORIZA a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda. por tempo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

Art. 30 a qualquer momento a organização da prova poderá alterar este regulamento.

Art. 31 Os **casos omissos** serão resolvidos pela Organização da Prova.

Curitiba, 29 de Setembro de 2025.